

-Grelha de Correção-

Exame de Direito do Procedimento Administrativo
Mestrado em Direito e Prática Jurídica
23 de julho de 2026
Duração: 90 minutos

Regente: Prof.^a Doutora Sandra Lopes Luís

Grupo I

(12 valores)

Pronuncie-se sobre os objetivos, o cunho original e a relevância do trabalho apresentado na disciplina de Direito do Procedimento Administrativo.

Tópicos de resposta:

Definição dos objetivos do trabalho:

Identificação da dimensão original do trabalho.

Demonstração da relevância do trabalho ao nível da ciência jurídica.

Ponderação da objetividade e clareza das respostas, tal como o espírito crítico.

Grupo II

(6 valores)

Comente, de modo crítico, a seguinte afirmação:

“Com o novo CPA, o juízo subjacente da suspeição deixa de respeitar às condições subjetivas do agente, para se fundar nos requisitos objetivos de confiança por parte da opinião pública. V - As garantias da imparcialidade referem-se diretamente aos sujeitos administrativos, à pessoa titular do órgão ou agente administrativo, à sua posição institucional ou funcional e à especial relação que possa ter com o objeto do procedimento ou com os interessados nesse procedimento, ou seja, colocam-se em relação aos seus respetivos membros individualmente considerados, nos termos do n.º 1, do artigo 73.º do CPA.”

(Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 11.07.2024, Proc. 030/24.7BALSB)

Tópicos de resposta:

Enquadramento do princípio da imparcialidade na CRP e no CPA.

Dimensões objetiva e subjetiva do princípio da imparcialidade.

Distinção entre impedimentos absolutos e impedimentos relativos.

Concretização do critério adotado acerca do art. 73.º, n.º 1: “quando ocorra circunstância pela qual se possa com razoabilidade duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão.

Relação entre a imparcialidade e a confiança pública nas instituições.

Redação e sistematização: 2 valores